



UTROGESTAN
(progesterona natural micronizada)

BESINS HEALTHCARE BRASIL

Cápsula de Gelatina Mole
100 e 200 mg

BULA PARA PACIENTE

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

UTROGESTAN®

progesterona natural micronizada

APRESENTAÇÕES

Cápsulas gelatinosas moles – progesterona micronizada 100 mg – embalagem com 30 cápsulas.

Cápsulas gelatinosas moles – progesterona micronizada 200 mg – embalagem com 14 ou 42 cápsulas.

VIA ORAL / VAGINAL

USO ADULTO

COMPOSIÇÃO

Cada cápsula gelatinosa de 100 mg contém:

progesterona micronizada.....100 mg

Excipientes: óleo de girassol, lecitina de soja. Componentes da cápsula: gelatina, glicerol, dióxido de titânio.

Cada cápsula gelatinosa de 200 mg contém:

Progesterona micronizada.....200 mg

Excipientes: óleo de girassol, lecitina de soja. Componentes da cápsula: gelatina, glicerol, dióxido de titânio.

INFORMAÇÕES AO PACIENTE

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

Via oral

Utrogestan® é indicado para o tratamento de:

- Distúrbios da ovulação relacionados à deficiência de progesterona, como dor e outras alterações do ciclo menstrual, amenorreia secundária (ausência de menstruação) e alterações benignas da mama;
- Insuficiência lútea (diminuição de progesterona na segunda fase do ciclo);
- Estados de deficiência de progesterona, na pré-menopausa e na reposição hormonal da menopausa como complemento à terapia com estrogênio.

Via vaginal

Utrogestan® é indicado para:

- Suporte de progesterona durante a insuficiência ovariana ou carência ovariana completa de mulheres com diminuição da função ovariana (doação de oócitos);
- Suplementação da fase lútea durante ciclos de fertilização *in vitro* ou ICSI (Injeção Intracitoplasmática de Espermatozoides);

BULA PARA PACIENTE

- Suplementação da fase lútea durante ciclos espontâneos ou induzidos (uso de indutores da ovulação), em caso de subfertilidade ou infertilidade (dificuldade de engravidar) primária ou secundária particularmente devido à anovulação (suspensão ou cessação da ovulação);
- Ameaça de aborto precoce ou prevenção de aborto devido à insuficiência lútea (durante os primeiros três meses de gravidez).

Em todas as indicações a via vaginal pode ser utilizada para substituir a via oral, em casos de eventos adversos pelo uso da progesterona (sonolência ou sensação de vertigem após a absorção oral).

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

Utrogestan® tem como princípio ativo a progesterona natural micronizada, que é quimicamente idêntica à progesterona de origem ovariana. Por isso, age como suplemento da produção de progesterona pelos ovários, quando necessário. Os níveis de progesterona no sangue aumentam a partir da primeira hora e picos plasmáticos são obtidos em uma a três horas após a administração.

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Você não deve administrar **Utrogestan®** nas seguintes situações:

- Câncer de mama ou dos órgãos genitais
- Sangramento genital de origem não determinada (sangramento sem causa definida)
- Acidente vascular cerebral (derrame)
- Doenças do fígado
- Aborto incompleto (permanência de restos no útero da gestação)
- Câncer do fígado
- Doenças tromboembólicas (deslocamento de coágulo de sangue no interior do vaso)
- Tromboflebite (presença de um coágulo sanguíneo nos vasos com inflamação)
- Porfiria (doença metabólica do sangue)
- Hipersensibilidade (alergia) a qualquer um dos componentes da fórmula

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Precauções e advertências:

- Este medicamento não trata todas as causas de aborto espontâneo precoce e, particularmente, não tem ação sobre abortos provenientes de problemas genéticos, os quais correspondem a mais da metade das causas de aborto.
- **Utrogestan®** não é um contraceptivo.
- Informe seu médico caso apresente alguma condição que possa ser agravada pela retenção de líquidos (distúrbios cardíacos ou renais), epilepsia, depressão, diabetes, cisto ovariano, disfunção hepática (fígado), asma brônquica, intolerância à glicose (aumento do açúcar por dificuldade de ação da insulina) ou enxaqueca.
- Interação com alimentos: a ingestão concomitante com alimentos pode aumentar a biodisponibilidade da progesterona.

Utrogestan® não deve ser administrado com alimentos.

BULA PARA PACIENTE

- Não é recomendável dirigir ou operar máquinas após a administração deste medicamento.

Interações medicamentosas

- O efeito da progesterona pode ser diminuído pelo uso concomitante de barbitúricos, carbamazepina, hidantoína ou rifampicina.
- **Utrogestan®** pode aumentar os efeitos dos betabloqueadores, teofilina ou ciclosporina.

Este medicamento pode ser utilizado durante a gravidez desde que sob prescrição médica.

Informe seu médico se está amamentando.

Informe seu médico do aparecimento de reações indesejáveis.

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.

Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?

Cuidados de armazenamento

Utrogestan® deve ser conservado em temperatura ambiente (15°C a 30°C), em sua embalagem original, protegido da luz e umidade.

Número do lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Depois de aberto, este medicamento pode ser utilizado dentro do prazo de validade estipulado.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas

- **Utrogestan®** 100 mg: cápsula de gelatina mole circular, levemente amarela contendo uma suspensão esbranquiçada oleaginosa.
- **Utrogestan®** 200 mg: cápsula de gelatina mole oval, levemente amarela contendo uma suspensão esbranquiçada oleaginosa.

Característica organoléptica

Odor característico.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Modo de usar e posologia

BULA PARA PACIENTE

Seu médico determinará qual via de administração, oral ou vaginal, é a mais apropriada para seu caso e, ainda, poderá modificar a dose e a duração do tratamento de acordo com a indicação considerada e a eficácia do medicamento.

Via oral

Recomenda-se que a administração seja feita com um copo d'água, longe das refeições (com o estômago vazio), preferencialmente à noite, antes de dormir.

- Na insuficiência de progesterona, a dose média é de 200 a 300 mg de progesterona micronizada por dia.
- Na insuficiência lútea (síndrome pré-menstrual, doença mamária benigna, menstruação irregular e pré-menopausa) o regime de tratamento usual é de 10 dias por ciclo, habitualmente do 16º ao 25º dia, devendo ser usados 200 a 300 mg por dia, do seguinte modo:

- * 200 mg em dose única antes de dormir;

- * 300 mg divididos em duas doses, 100 mg duas horas após o desjejum e 200 mg à noite, ao deitar-se.

- Em terapia de reposição hormonal para menopausa, a terapia estrogênica isolada não é recomendada pelo maior risco de hiperplasia endometrial (proliferação benigna do endométrio no útero). Consequentemente, a progesterona é combinada em dose de 100 a 200 mg por dia, da seguinte forma:

- * dose única de 100 mg à noite antes de dormir, de 25 a 30 dias por mês (neste caso, a maioria das pacientes pode não apresentar sangramento) ou;

- * divididos em duas doses de 100 mg, 12 a 14 dias por mês, ou nas últimas duas semanas de cada sequência do tratamento ou;

- * dose única de 200 mg à noite, antes de dormir, de 12 a 14 dias por mês, ou nas últimas duas semanas de cada sequência do tratamento.

Na dose de 200 mg é comum observar um sangramento de privação após o uso da progesterona.

Em todas as indicações a via vaginal pode ser utilizada, nas mesmas dosagens da via oral, em casos de eventos adversos pelo uso da progesterona (sonolência ou sensação de vertigem após absorção oral).

Via vaginal

Cada cápsula gelatinosa deve ser introduzida profundamente na vagina.

- Suporte de progesterona durante a insuficiência ovariana ou carência ovariana completa de mulheres com diminuição da função ovariana (doação de oócitos).

O regime de tratamento (como um complemento para a terapia adequada de estrogênio) é o seguinte:

- * 200 mg de progesterona micronizada do 15º ao 25º dia do ciclo, em uma única dose ou divididos em duas doses de 100 mg e, em seguida;

- * A partir do 26º dia do ciclo ou no caso de gravidez, esta dose pode ser elevada para o máximo de 600 mg por dia divididos em 3 doses.

Esta dosagem deverá ser continuada até o 60º dia e, portanto, não deve ser administrada após a 12ª semana de gravidez.

- Suplementação da fase lútea durante ciclos de fertilização *in vitro* ou ICSI.

BULA PARA PACIENTE

A dosagem recomendada é de 600 a 800 mg por dia, divididos em três ou quatro doses (a cada 6h ou 8h), iniciados no dia da captação ou no dia da transferência, até a 12ª semana de gravidez.

- Suplementação da fase lútea durante ciclos espontâneos ou induzidos, em caso de subfertilidade ou infertilidade primária ou secundária particularmente devido à anovulação.

A dosagem recomendada é de 200 a 300 mg por dia, divididos em duas doses, a partir do 16º dia do ciclo, durante 10 dias.

O tratamento será rapidamente reiniciado se a menstruação não ocorrer novamente e, sendo diagnosticada uma gravidez, até a 12ª semana desta.

- Ameaça de aborto precoce ou prevenção de aborto devido à insuficiência lútea.

A dose recomendada é de 200 a 400 mg por dia divididos em duas doses até a 12ª semana de gravidez.

Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento.

Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.

Não use o medicamento com o prazo de validade vencido. Antes de usar observe o aspecto do medicamento.

Este medicamento não pode ser partido, aberto ou mastigado.

7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Em caso de esquecimento, não tome uma dose extra para repor a que foi esquecida. Apenas siga com o tratamento, tomando normalmente a próxima dose.

Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.

8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE CAUSAR?

Reações adversas

Reações muito comuns (ocorrem em mais de 10% dos pacientes que utilizam este medicamento): cansaço, inchaço, dor de cabeça, alterações no peso, alterações no apetite (diminuição ou perda), metrorragia (sangramento vaginal intenso), inchaço abdominal e período menstrual irregular. Sonolência pode ocorrer de 1 a 3 horas após a ingestão deste produto. Nesse caso, a dose por ingestão deve ser reduzida ou readaptada (por exemplo, para uma dose diária de 200 mg, tomar os 200 mg em única ingestão ao dormir, longe das refeições), ou a via vaginal deve ser utilizada.

Reações incomuns (ocorrem entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento): irritabilidade. Tontura pode ocorrer de 1 a 3 horas após a ingestão deste produto. Nesse caso, a dose por ingestão deve ser reduzida ou readaptada (por exemplo, para uma dose diária de 200 mg, tomar os 200 mg em única ingestão ao dormir, longe das refeições), ou a via vaginal deve ser utilizada.

Reações raras (ocorrem entre 0,01% e 0,1% dos pacientes que utilizam este medicamento): enjoos, hepatite, insônia, depressão, cistite (infecção urinária), galactorreia (leite não associado à amamentação), dor nas mamas, acne (espinhas), aumento ou diminuição dos pelos corporais, cloasma (manchas escuras na face), prurido (coceira), erupção cutânea, dor

BULA PARA PACIENTE

nas costas, dor torácica, alterações visuais, dor nas pernas e tromboflebite (presença de um coágulo sanguíneo nos vasos com inflamação).

Reações alérgicas podem ocorrer devido à presença de lecitina de soja (ex.: urticária, reação alérgica generalizada).

Estudos clínicos não relataram a ocorrência de intolerâncias locais no uso vaginal.

Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento.

9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?

No caso da ingestão de grande quantidade deste medicamento de uma só vez entre em contato imediatamente com seu médico.

Em algumas pacientes a posologia habitual pode se revelar excessiva, seja devido à persistência ou ao reaparecimento de uma secreção endógena instável de progesterona, seja por uma sensibilidade particular ao produto. Faz-se então conveniente, nestes casos, a critério do médico, diminuir a dose e/ou modificar o ritmo da administração.

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível.

Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

BULA PARA PACIENTE

DIZERES LEGAIS

Registro 1.8759.0001

Produzido por:

Nextpharma Ploermel - Ploermel Cedex - França

ou

Produzido por:

Cyndeia Pharma, S.L. – Ólvega - Espanha

Importado e Registrado por:

Besins Healthcare Brasil Com. Distr. Med. Ltda.

Monte Líbano (LOT M II P I LOGÍSTICO), 1.481, Anexo 1.507 – Jardim Ermida I – Jundiaí – SP

CNPJ: 11.082.598/0003-93

VENDA SOB PRESCRIÇÃO.

Esta bula foi aprovada pela ANVISA em 06/09/2024.



BULA PARA PACIENTE

Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Nº expediente	Assunto	Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
18/04/2013	0300176/13-8	10458 – MEDICAMENT O NOVO - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	06/01/2012	0024651/12-4	1458 – MEDICAMENTO NOVO - Registro de Medicamento Novo	05/11/2012	Inclusão Inicial	VP e VPS	100 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 14 100 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 15 100 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 30 200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 14 200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 15
29/11/2013	1011839/ 13-0	10451 – MEDICAMENT O NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula RDC 60/12	-	-	-	-	Dizeres Legais	VP e VPS	100 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 14 100 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 15 100 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 30 200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 14

BULA PARA PACIENTE

									200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 15
18/06/2014	0483913/ 14-7	10451 – MEDICAMENT O NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula RDC 60/12	-	-	-	-	Dizeres Legais	VP E VPS	100 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 30 200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 14
21/10/2015	0926689/15-5	10451 – MEDICAMENT O NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula RDC 60/12	10/04/2014	0275645/14-5	1317 – MEDICAMENTO NOVO - Inclusão de Nova Apresentação Comercial	21/07/2014	Apresentaçõ es	VP e VPS	100 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 30 200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 14 200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 42
20/12/2019	3519454/19-5	10451 – MEDICAMENT O NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula RDC 60/12	-	-	--	-	Dizeres Legais	VP e VPS	100 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 30 200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 14 200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 42

BULA PARA PACIENTE

23/04/2021	1555928/21-9	10451 – MEDICAMENT O NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	-	-	-	-	VP: 5, 8 e 9 VPS: 7 e 9	VP e VPS	100 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 30 200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 14 200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 42
02/06/2021	2137527/21-5	10451 – MEDICAMENT O NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula RDC 60/12	04/05/2021	1724934/21-1	11023 – RDC 73/2016 – NOVO - Inclusão de local de fabricação de medicamento de liberação convencional	04/05/2021	VP: Dizeres Legais VPS: Dizeres Legais	VP e VPS	100 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 30 200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 14 200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 42
20/08/2021	3282156/21-9	10451 – MEDICAMENT O NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula RDC 60/12	02/08/2021	3010383/21-5	11005 - RDC 73/2016 - NOVO - Alteração de razão social do local de fabricação do medicamento	02/08/2021	VP: Dizeres Legais VPS: Dizeres Legais	VP e VPS	100 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 30 200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 14 200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 42

BULA PARA PACIENTE

23/06/2022	4334009/22-1	10451 – MEDICAMENT O NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula RDC 60/12	23/05/2022	4194290/22-6	11005 - RDC 73/2016 - NOVO - Alteração de razão social do local de fabricação do medicamento	23/05/2022	VP: Dizeres Legais VPS: Dizeres Legais	VP e VPS	100 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 30 200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 14 200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 42
04/04/2023	0338063/23-4	10451 – MEDICAMENT O NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula RDC 60/12	22/03/2023	0285650/23-6	11005 – RDC 73/2016 – NOVO – Alteração de razão social do local de fabricação do medicamento	22/03/2023	VP: Dizeres Legais VPS: Dizeres Legais	VP e VPS	100 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 30 200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 14 200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 42
26/01/2024	0101607/24-5	10451 – MEDICAMENT O NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula RDC 60/12	23/10/2023	1143876/23-7	70144 – AFE – Alteração – Modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude do ato declaratório executivo nº 37/2007	29/12/2023	VP: Dizeres Legais VPS: Dizeres Legais	VP e VPS	100 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 30 200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 14 200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 42

BULA PARA PACIENTE

					da Receita Federal do Brasil (exceto AFE Produtos para Saúde – por estabelecimento)				
17/04/2024	0484403/24-9	10451 - MEDICAMENT O NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	18/07/2022	4439728/22-3	10993 - RDC 73/2016 - NOVO - Mudança maior de excipiente para formas farmacêuticas sólidas	25/03/2024	VP: Composição, 8 VPS: Composição, 9	VP e VPS	100 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 30 200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 14 200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 42
25/09/2024	N/A	10451 - MEDICAMENT O NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	06/09/2024	1230981/24-8	11017 - RDC 73/2016 - NOVO - Inclusão de local de embalagem primária do medicamento	06/09/2024	VP: Dizeres Legais VPS: Dizeres Legais	VP e VPS	100 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 30 200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 14 200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 42